



CÂMARA
Municipal de
COXIM

Poder Legislativo

LEI ORDINÁRIA Nº 1547

de 20 de dezembro de 2011

“Afeta área como uso comum do povo e dá outras providências.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/12/2011

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1547/2011 - 20 de dezembro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em